



ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE JACUHY
CNPJ / MF Nº 11.204.496/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do capítulo IV, Artigo 15 do Estatuto Social da Associação Alphaville Jacuhy, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira), em primeira convocação às 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 19:00h (Dezenove horas), no **Centro de Educação Ambiental Jacuhy - CEA**, localizado na Rod. RB 101 Norte, Contorno, KM 275, Carapina - Serra / ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e deliberação quanto à realocação de verbas do Plano de Obras de 2022.

2 - Apreciação e deliberação quanto à situação envolvendo a instalação de toldo no imóvel Q0112 na área comercial (Restaurante/Pizzaria Marangoni).

3 - Apreciação e deliberação quanto à instalação de quebra molas nos residências.

Nas assembleias, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição.

As procurações deverão ser apresentadas com firma reconhecida, conforme deliberação do Conselho Diretor, valendo-se da prerrogativa descrita no artigo 25 alínea J do Estatuto.

Em observância ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social da Associação, somente poderão votar e ser votados os ASSOCIADOS que, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data da realização da Assembleia, estejam em dia com suas obrigações junto à ASSOCIAÇÃO.

Serra - ES, 19 de agosto de 2022.

Wanderley Faço Barbosa
Presidente do Conselho Diretor

"NAVEMESTRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Regularização para as atividades de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos conforme Processo Nº 13317/2021 a ser localizado na RUA SANTA HELENA S/N, VILA BETHÂNIA, no Município de Viana/ES.

ECOLOGISTICS SOLUÇÕES INTERMODAIS LTDA
CNPJ: 14.165.301/0001-80 NIRE: 32201586181
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do art. 1.073, I, do Código Civil Brasileiro, bem como na forma do contrato social, ficam os sócios da ECOLOGISTICS SOLUÇÕES INTERMODAIS LTDA, convocados para reunião de sócios, no dia 25/08/2022, às 10:00, em primeira chamada, e às 10:15, em segunda chamada, na sede social da sociedade empresária, situada na Rod BR 262, 280, Jardim América, Cariacica, ES, na sala de reuniões, para deliberar sobre a seguinte pauta (ordem do dia):

- Aumento do capital social;
- Alteração do endereço da matriz para atendimento de notificação da SEFAZ/ES, e
- Aporte financeiro na sociedade empresária.

Cariacica, 17 de agosto de 2022.

Rogério Melo da Silva
Sócio-Administrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores associados do **THERMAS INTERNACIONAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 00.679.320/0001-10**, com direito a voto, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma prevista nos artigos 34 e 45, do Estatuto Social, no próximo dia 13 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede social, Rodovia do Sol, S/N, Km 29, Bairro Palmeiras, Guarapari - ES CEP 29.220-730. Na hipótese de não haver número legal para deliberarem, ficam os senhores associados convidados a se reunirem em segunda convocação às 10:00 horas do mesmo dia e local, com qualquer número, como faculta o artigo 41, do Estatuto Social, para deliberarem sobre o seguinte: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA: a) apresentação de projeto para reforma e ampliação do complexo e aprovação de rateio entre os sócios para a execução do projeto em caso de aprovação. b) discutir a atualização monetária do valor referente a renovação de carteirinhas. c) discutir possível alteração do Estatuto social com vistas a se adequar à nova realidade enfrentada após a pandemia nos termos do artigo 39, "e" do Estatuto Social. d) normatizar parceria já existente com o clube Parque das águas. e) adaptações e alterações ocorridas devido a pandemia do COVID-19; f) o que mais ocorrer de interesse da sociedade.

Guarapari-ES, 18 de agosto de 2022.

THERMAS INTERNACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

ANCHIETA - 1ª VARA

FÓRUM DES. JOSIAS SOARES

RODOVIA DO SOL, 2539, PONTA DOS CASTELHANOS, EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ANCHIETA/ES - CEP: 29230-000

Telefone(s): (28) 3536-1124 / (28) 3536-2064

Email: 1vara-anchieta@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0000043-96.2018.8.08.0004

AÇÃO : 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO BANESTES S. A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido: AYRTON SILVA COSTA

MM. Juiz(a) de Direito da ANCHIETA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):Executado: AYRTON SILVA COSTA, Documento(s): CPF : 115.387.347-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 31.481,43 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Tres Centavos)

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Defiro o pedido de citação por edital.

Com o transcurso do prazo, ao exequente para requerer o que entender de direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

ANCHIETA-ES, 22/07/2022

VANIA LOURENSUTE LOUZADA

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (AGE) DA COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA COOTES - COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF: 01.314.354/0001-73, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS, QUE NESTA DATA SOMAM-SE 286 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS), EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, PARA SE REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), NO AUDITÓRIO DR. PEDRO NELSON PRETTI DA COOTES, SITO À RUA ABIAIL DO AMARAL CARNEIRO, Nº 191 - ED ARÁBICA - SALAS 1014 E 1016 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA - ES, NO DIA **29 DE AGOSTO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)**. A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZAR-SE-Á EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS **17:30** HORAS, COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS **18:30** HORAS NO MESMO DIA E LOCAL, COM A PRESENÇA DA METADE MAIS UM DO NÚMERO TOTAL DE COOPERADOS, E PERSISTINDO A FALTA DE QUÓRUM LEGAL, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, AS **19:30** HORAS, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 (DEZ) COOPERADOS A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PAUTA DA AGE: 1) REFORMA AMPLA DO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO.

VITÓRIA (ES), 19 DE AGOSTO DE 2022.

HÉLIO BARROSO DOS REIS
DIRETOR PRESIDENTE

UBUNTU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 83241507, Protocolo nº 009505/2022, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a ATIVIDADE DE REABILITAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO CAMPO DE RIO MARIRICU, na localidade de Guriri, Município de São Mateus/ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY

RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES - CEP: 29.907-110

Telefone(s): (27) 3264-0340 - Ramal: 233 / (27) 3264-0340 - Ramal: 234

Email: 1civel-linhares@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)

Nº DO PROCESSO: 0017545-72.2015.8.08.0030

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR / ES

Requerido: JOSE DOMINGOS ZIGONI

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO o executado JOSE DOMINGOS ZIGONI, CPF 838.090.077-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida - principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa (art. 827 do CC e 829 do CPC).

Valor da dívida: **R\$ 5.324,03 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos)**

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 09/08/2022

TIAGO GIORDANI MARQUES

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Código de Normas

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 - PROCESSO Nº 3212701/2022**. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0062. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL, SEM FRANQUIA E OUTROS ENCARGOS. Início de entrega das propostas: dia 24/08/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 06/09/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 06/09/2022. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissoili - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória-ES, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.